Id:09FED890D5FD5CB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043345.020/2025
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO E LABORATÓRIO MUNICIPAL, A REQUERIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO-PI.
LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO – PI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 06.553.606/0001-30, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.783.827/0001- 19.
LOCADOR: GUILHERME ARAUJO PARENTE, INSCRITO NO CPF: 036.584.123-84.
VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), PARCELADO EM 12 (DOZE) MESES NO VALOR DE R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 51 E 74, V C/C §5º DA LEI Nº 14.133/2021;
VIGÊNCIA:12 (DOZE) MESES
ASSINAM: ELAINE ALMEIDA DE MELO MENESES (LOCATÁRIO) E GUILHERME ARAUJO PARENTE(LOCADOR).

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito Municipal de União/PI

Id:0E28A8F9EE9B5CB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043348.020-2025
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA ALOCAÇÃO DO SAMU-SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA, A REQUERIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO-PI.
LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO – PI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 06.553.606/0001-30, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.783.827/0001- 19.
LOCADOR: ODILON DE MEDEIROS PARENTE , INSCRITA NO CPF SOB Nº 096.136.683-49
VALOR TOTAL: R$ 28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS), PARCELADO EM 12 (DOZE) MESES NO VALOR DE R$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 51 E 74, V C/C §5º DA LEI Nº 14.133/2021;
VIGÊNCIA:12 (DOZE) MESES
ASSINAM: ELAINE ALMEIDA DE MELO MENESES (LOCATÁRIO) E ODILON DE MEDEIROS PARENTE(LOCADOR).

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito Municipal de União/PI

Id:13B5BEDB64C35CA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045112.020/2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS ARTÍSTICOS, DA "BANDA FORRO SABOREAR", PARA SE APRESENTAR EM "SHOW" EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 12/07/2025, NOS TERMOS DO PROC. ADM. Nº 045112.020/2025, REF. A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI, POR OCASIÃO DO FESTIVAL DE FOLGUEDOS DO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI/2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 06.553.606/0001-30.
CONTRATADA: FENIXX EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 53.308.218/0001-74.
VALOR TOTAL: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
DATA DA ASSINATURA: 09/07/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 74, INCISO II, LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
VIGÊNCIA:12 (DOZE) MESES
ASSINAM: GUSTAVO CONDE MEDEIROS (PELA CONTRATANTE) E MARIA RENATA MAZZA CARNEIRO (PELA CONTRATADA).

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito Municipal de União/PI

Id:0F8BEE724C255CA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042188.020 2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA JURÍDICA, SOCIAL E TOPOGRÁFICA EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, PARA O NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO, DENOMINADO "TRANQUEIRA", COM PREVISÃO DE REGULARIZAÇÃO VIA ADMINISTRATIVA OU JUDICIAL, PELO PROVIMENTO Nº 89/2024 DO PROGRAMA REGULARIZAR DO TJ -PI, VISANDO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 06.553.606/0001-30.
CONTRATADA: DIGITAL MAP CONSULTORIA EM GEOPROCESSAMENTO LTDA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 19.096.996/0001-09.
VALOR TOTAL: R$ 68.000,00 (SESSENTA E OITO MIL REAIS).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
VIGÊNCIA:12 (DOZE) MESES
ASSINAM: GUSTAVO CONDE MEDEIROS (PELA CONTRATANTE) E DANIELLY DOS SANTOS FERREIRA OLIVEIRA (PELA CONTRATADA).

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito Municipal de União/PI

Id:0047F24647375967

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2025.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR 220887420250001 COM FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 082455131219G0001, NO VALOR DE R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO MUNICIPIO DE RIBEIRA DO PIAUÍ-PI.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Ribeira do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as competências na LOAS – Lei Federal nº 8.742/93,alterada pela Lei nº 12.435/11 e ainda na e ainda na Lei Municipal nº 131/2016 de 07 de junho de 2016, que regulamenta e unifica a Legislação pertinente ao Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências, e de acordo com a deliberação da Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS ocorrida no dia 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a emenda parlamentar 220887420250001, Função Programática 082455131219G0001, elaborada e inserida pela Gestão Municipal de Ribeira do Piauí no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV do Ministério da Cidadania, com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a Proteção Social Básica – PSB no valor de 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de deliberação da Plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeira do Piauí -PI, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2025.

Gracilene Pereira de Miranda
Gracilene Pereira de Miranda
Presidente do CMAS
Ribeira do Piauí-PI